

PORTARIA Nº 025/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a Diretora Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Salgueiro/PE, para participar do XI Encontro Estadual da APEPP e I Encontro Nordestino da ANEPP**, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 02 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI